

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
Processo de Licitação nº 234/2017

O objetivo desta contratação direta por inexigibilidade de licitação visa a contratação de shows musicais para os festejos da **2ª EXPOCASEIROS**, que acontecerá de 04/05 a 06/05/2018, evento previsto no Calendário de Eventos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, referente à contratação de shows musicais para os festejos da **2ª EXPOCASEIROS**, que acontecerá de 04/05 a 06/05/2018, evento previsto no Calendário de Eventos do Município.

A contratação será com os seguintes artistas **CEZAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELLO, SHOW NACIONAL ADSON E ALANA, DJ PAULO CESAR, PAULA E PÂMELA, BANDA OS COMETAS E DIEGO E GABRIEL**, para se apresentarem na **2ª EXPOCASEIROS**.

O objetivo desta contratação direta por inexigibilidade de licitação visa a contratação de shows musicais para os festejos da 2ª EXPOCASEIROS, que acontecerá de 04/05 a 06/05/2018, evento previsto no Calendário de Eventos do Município. Ainda, estas comemorações visam objetivar e fomentar a economia, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de visitantes que se pretende atingir.

A escolha dos referidos artistas, decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente a opinião pública. Assim, os artistas **CEZAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELLO, SHOW NACIONAL ADSON E ALANA, DJ PAULO CESAR, PAULA E PÂMELA, BANDA OS COMETAS E DIEGO E GABRIEL**, são bastante conhecidos em nosso Município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Como é sabido, estas feiras aquecem a economia do município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da feira é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Ainda, é importante destacar que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, como é exemplo a exposição de artesanato.

Os serviços serão realizados durante os dias 04/05/2018, 05/05/2018 e 06/05/2018.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0701 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2048 – Promoção e Realização de Eventos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será nos dias e horários definidos pela administração pública.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta dos contratados.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela única em até 10 dias após a realização dos shows e a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2018 e edital de inexigibilidade de licitação n° 001/2018.

Caseiros - RS, 23 de janeiro de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 23 de janeiro de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 001/2018 - Objeto: Consiste na contratação de shows musicais para os festejos da **2ª EXPOCASEIROS**, que se realizará nos dias 04/05/2018, 05/05/2018 e 06/05/2018. O valor total a ser pago será de R\$ 79.500,00. Caseiros/RS, 23/01/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.